



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Procuradoria-Geral

Núcleo de Processo de Licitação e Contratos



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF Codeplan, EM SUB-ROGAÇÃO À COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.963.645/0001-13, representada por seu Secretário-Geral, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, consoante competência prevista no Ato do Presidente nº 71 de 2023, e de outro lado o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF Codeplan**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.020.286/0001-30, por intermédio de seu Diretor Presidente, MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO; têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a o estudo, o compartilhamento e a parceria para a promoção, a produção e a veiculação de material audiovisual em ações de interesse mútuo entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** por meio da **TV CÂMARA DISTRITAL** e a então denominada **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/1994, nº 9.648/1998 e nº 9.854/1999, da Lei Federal nº 8.078/1990, da Lei Federal nº 10.520/2002, e com fundamento no art. 104, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021 e art. 61, da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 7.154/2022 e com o art. 5º do Decreto nº 43.530, de 2022, e demais legislação aplicável à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a sub-rogação ao **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF Codeplan**, do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito

Federal e a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – **CODEPLAN**, nos termos do art. 5º do Decreto nº 43.530, de 2022, com fundamento no art. 104, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 2021 c/c o art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições estipuladas no Acordo de Cooperação Técnica ficam integralmente ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, do extrato do Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília – DF para dirimir eventuais dúvidas surgidas em relação ao presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF Codeplan

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - CPF: 515.977.721-00, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 16:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067**, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 25/04/2023, às 19:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1126938** Código CRC: **BC02A860**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.28 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8584
www.cl.df.gov.br - pg@cl.df.gov.br

00001-00035594/2021-84

1126938v6